



Município de  
**Catanduvas**  
Gestão 2005/2008

**LEI Nº. 063/2006**

Dispõe sobre a reformulação do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Catanduvas para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica reformulado o Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Catanduvas, relativo ao exercício financeiro de 2007, que fica fazendo parte integrante e indissolúvel da presente Lei.

**Art. 2º.** A reformulação de que trata a presente Lei, tem por fundamentação legal, o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 27 da Lei Municipal n.º 049/2006, datada de 15 de agosto de 2006 - LDO, tendo por motivação o advento da Portaria n.º 338/06 da Secretaria do Tesouro Nacional, destinada ao registro das receitas decorrentes de operações Intraorçamentárias visando registrar os repasses financeiros ao Fundo de Previdência Municipal, bem como o emprego da modalidade de aplicação da despesa "91", estabelecido pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163 de 04 de maio de 2001.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2006.

**ALDOIR BERNART**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II - REFORMULADO  
DEMONSTRATIVO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2007**

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X100
Receita Total	13.973	13.371	-	15.526	14.153	-	17.696	15.361	-
Receitas Não-Financeiras (I)	13.145	12.578	-	14.615	13.322	-	16.676	14.475	-
Despesa Total	13.973	13.371	-	15.526	14.153	-	17.696	15.361	-
Despesas Não-Financeiras (II)	13.143	12.576	-	14.582	13.292	-	16.606	14.414	-
Resultado Primário (I - II)	2	2	-	33	30	-	70	61	-
Resultado Nominal	472	451	-	513	467	-	340	295	-
Dívida Pública Consolidada	7.274	6.960	-	7.916	7.216	-	8.406	7.296	-
Dívida Consolidada Líquida	6.098	5.835	-	6.611	6.026	-	6.951	6.033	-

FONTE: PM DE CATANDUVAS/Contabilidade

Nota:

- 1 - O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico;  
2 - A projeção do PIB do Estado não foi disponibilizada pelo IBGE e pelo IPARDES;

VARIAVEIS	2007	2008	2009
PIB real (Crescimento % anual)	3,64	3,79	3,74
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	13,64	14,5	14,5
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,56	2,60	2,65
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,5	5	5
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	-	-	-

Nota:

- 3 - A metodologia de cálculo dos valores constantes são os seguintes:

Valor Corrente	2007	2008	2009
	1,045	1,0970	1,1520

**ANEXO II - REFORMULADO  
DEMONSTRATIVO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS DO EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
2007**

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2005 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2005 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Não-Financeiras (I)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Não-Financeiras (II)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (I - II)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE: PM DE CATANDUVAS/Contabilidade

Nota:

1 - O Município deixou de fixar as metas fiscais para o exercício de 2005 por força do Inciso III do Artigo 63 da LRF.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM MILHARES
Previsão do PIB Estadual para 2005	-
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2005	-

**ANEXO II - REFORMULADO  
DEMONSTRATIVO III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS  
TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2007**

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	
Receita Total	0	0	-	11.317	-	13.973	20,83	15.526	13,53	17.696	13,97	
Receitas Não-Financeiras (I)	0	0	-	10.714	-	13.145	19,90	14.615	13,78	16.676	14,10	
Despesa Total	0	0	-	11.317	-	13.973	20,83	15.526	13,53	17.696	13,97	
Despesas Não-Financeiras (II)	0	0	-	10.712	-	13.143	19,91	14.582	13,52	16.606	13,88	
Resultado Primário (I - II)	0	0	-	2	-	2	-	33	1.650,00	70	112,12	
Resultado Nominal	0	0	-	(10)	-	472	4.720,00	513	8,68	340	(33,73)	
Dívida Pública Consolidada	0	0	-	6.684	-	7.274	8,82	7.916	8,82	8.406	6,19	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	-	5.626	-	6.098	8,39	6.611	8,41	6.951	5,14	

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	
Receita Total	0	0	-	11.317	-	13.371	15,63	14.153	8,15	15.361	8,53	
Receitas Não-Financeiras (I)	0	0	-	10.714	-	12.578	14,73	13.322	8,37	14.475	8,65	
Despesa Total	0	0	-	11.317	-	13.371	15,63	14.153	8,15	15.361	8,53	
Despesas Não-Financeiras (II)	0	0	-	10.712	-	12.576	14,74	13.292	8,14	14.414	8,44	
Resultado Primário (I - II)	0	0	-	2	-	2	-	30	1.500,00	61	184,84	
Resultado Nominal	0	0	-	(10)	-	451	4.510,00	467	3,54	295	(36,83)	
Dívida Pública Consolidada	0	0	-	6.684	-	6.960	4,12	7.216	3,67	7.296	1,10	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	-	5.626	-	5.835	3,71	6.026	3,27	6.033	0,11	

FONTE: PM DE CATANDUVAS/Contabilidade

Nota:

- 1 - O Município deixou de fixar as metas fiscais para os exercícios de 2004 e 2005 por força do Inciso III do Artigo 63 da LRF.
- 2 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes são os seguintes:

INDICES DE INFLAÇÃO - IPCA do IBGE					
2004	2005	2006	2007	2008	2009
7,35	5,69	6	4,5	5	5

Valor Corrente	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	1,0735	1,0569	corrente	1,045	1,0970	1,1520

**ANEXO II - REFORMULADO  
DEMONSTRATIVO IV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2007**

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

R\$ milhares

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2005</b>	<b>%</b>	<b>2004</b>	<b>%</b>	<b>2003</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	10.766	100	7.119	100	6.842	100
Reservas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Acumulado	0,00	-	0,00	-	0,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.766</b>	<b>100</b>	<b>7.119</b>	<b>100</b>	<b>6.842</b>	<b>100</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

R\$ milhares

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2005</b>	<b>%</b>	<b>2004</b>	<b>%</b>	<b>2003</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	3.095	100	2.601	100	2.178	100
Reservas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Acumulado	0,00	-	0,00	-	0,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.095</b>	<b>100</b>	<b>2.601</b>	<b>100</b>	<b>2.178</b>	<b>100</b>

FONTE: PM DE CATANDUVAS/Contabilidade

**ANEXO II - REFORMULADO  
DEMONSTRATIVO V**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS  
COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2007**

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2005 (a)	2004 (d)	2003
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Recargas de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0	0	19
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
<b>TOTAL</b>	0	0	19

DESPESAS LIQUIDADAS	2005 (b)	2004 (e)	2003
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
Investimentos	0	0	19
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.</b>			
Regime Geral de Previdência	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	0	0	19
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(c) = (a-b) + (f)</b>	<b>(f) = (d - e) + (g)</b>	<b>(g)</b>
	0	0	0

FONTE: PM DE CATANDUVAS/Contabilidade

**ANEXO II - REFORMULADO  
DEMONSTRATIVO VI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2007**

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a

R\$ milhares

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	184	274	423
Receitas de Contribuições	128	178	235
Pessoal Civil	128	178	235
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Receita Patrimonial	56	96	188
Outras Receitas Correntes	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>	189	208	224
Contribuição Patronal do Exercício	166	0	0
Pessoal Civil	166	193	224
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	25	15	0
Pessoal Civil	25	15	0
Pessoal Militar	0	0	0
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>	0	0	16
<b>OUTROS APORTES AO RPPS</b>	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>375</b>	<b>482</b>	<b>663</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>	56	67	0
Pessoal Civil	56	67	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	172
Compensação Previd.de Aposent. RPPS e RGPS	0	0	0
Compensação Previd.de Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0
<b>RESERVA DO RPPS</b>			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>56</b>	<b>67</b>	<b>172</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>	<b>319</b>	<b>415</b>	<b>491</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRA DO RPPS</b>	<b>546</b>	<b>961</b>	<b>1.464</b>

FONTE: PM DE CATANDUVAS/Contabilidade

**ANEXO II - REFORMULADO  
DEMONSTRATIVO VI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2007**

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

Exercício	Repasse Contrib. Patronal (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Despesas Previdenciárias (c)	Resultado Previdenciário (d) = (a+b-c)	Repasse Recebido p/ Cobertura de Déficit RPPS
2006	230.702,59	230.702,59	134.546,07	1.765.450,88	
2007	220.147,36	220.147,36	148.364,37	2.057.381,22	
2008	209.684,92	209.684,92	156.422,93	2.320.328,14	
2009	199.875,16	199.875,16	161.477,14	2.558.601,32	
2010	191.114,61	191.114,61	175.140,18	2.765.690,37	
2011	182.454,56	182.454,56	186.385,13	2.944.214,36	
2012	175.360,07	175.360,07	195.741,82	3.099.192,67	
2013	168.514,79	168.514,79	211.030,44	3.225.191,83	
2014	160.495,87	160.495,87	225.456,88	3.320.726,69	
2015	153.867,85	153.867,85	225.276,14	3.403.186,26	
2016	146.073,33	146.073,33	231.226,02	3.464.106,90	
2017	139.047,88	139.047,88	242.970,07	3.499.232,59	
2018	136.307,94	136.307,94	266.260,40	3.505.588,06	
2019	132.880,24	132.880,24	277.816,77	3.493.531,77	
2020	127.980,98	127.980,98	288.674,42	3.460.819,31	
2021	126.553,15	126.553,15	330.763,14	3.383.162,47	
2022	123.615,63	123.615,63	334.492,12	3.295.901,61	
2023	118.560,39	118.560,39	339.220,15	3.193.802,23	
2024	114.530,12	114.530,12	333.075,45	3.089.787,01	
2025	111.114,02	111.114,02	330.966,20	2.981.048,85	
2026	107.262,05	107.262,05	329.945,27	2.865.627,68	
2027	107.332,89	107.332,89	346.681,36	2.733.612,11	
2028	106.313,61	106.313,61	343.066,67	2.603.172,65	
2029	102.387,65	102.387,65	337.632,92	2.470.315,04	
2030	100.242,54	100.242,54	331.538,70	2.339.261,42	
2031	101.040,63	101.040,63	329.987,64	2.211.355,04	
2032	91.461,76	91.461,76	253.774,95	2.140.503,61	
2033	92.001,58	92.001,58	246.191,77	2.078.314,99	
2034	89.036,97	89.036,97	217.319,90	2.039.069,04	
2035	85.617,52	85.617,52	197.407,76	2.012.896,31	
2036	84.921,21	84.921,21	172.326,00	2.010.412,74	
2037	84.520,73	84.520,73	147.199,66	2.032.254,54	
2038	83.784,89	83.784,89	124.489,01	2.075.335,32	



2039	83.743,08	83.743,08	110.520,29	2.132.301,19
2040	83.728,29	83.728,29	95.082,55	2.204.675,22
2041	20.888,31	20.888,31	82.050,96	2.164.400,88
2042	20.529,44	20.529,44	72.187,38	2.133.272,38
2043	19.537,14	19.537,14	68.500,81	2.103.845,86
2044	18.743,18	18.743,18	62.528,62	2.078.803,59
2045	18.523,95	18.523,95	62.612,62	2.053.238,87
2046	17.482,18	17.482,18	58.802,71	2.029.400,53
2047	15.859,10	15.859,10	54.918,12	2.006.200,61
2048	15.156,44	15.156,44	52.053,95	1.984.459,54
2049	13.974,25	13.974,25	50.965,71	1.961.442,33
2050	13.181,14	13.181,14	48.773,40	1.939.031,20
2051	12.638,05	12.638,05	46.674,99	1.917.632,32
2052	12.207,07	12.207,07	44.758,91	1.897.287,56
2053	10.171,02	10.171,02	42.012,10	1.875.617,50
2054	9.893,57	9.893,57	40.091,48	1.855.313,15
2055	9.168,77	9.168,77	41.536,12	1.832.114,56
2056	8.255,03	8.255,03	37.957,37	1.810.667,25
2057	7.756,08	7.756,08	36.859,47	1.789.319,95
2058	6.742,88	6.742,88	32.844,90	1.769.960,81
2059	5.815,88	5.815,88	30.454,64	1.751.137,92
2060	5.463,21	5.463,21	27.810,19	1.734.254,15
2061	4.795,92	4.795,92	27.818,01	1.716.027,99
2062	4.352,77	4.352,77	24.744,95	1.699.988,59
2063	4.085,73	4.085,73	21.918,10	1.686.241,95
2064	3.832,82	3.832,82	19.480,95	1.674.426,65
2065	3.217,25	3.217,25	15.886,58	1.664.974,58
2066	3.016,95	3.016,95	13.060,19	1.657.948,29
2067	2.724,14	2.724,14	11.267,38	1.652.129,20
2068	2.318,64	2.318,64	8.030,87	1.648.735,61
2069	2.171,87	2.171,87	6.302,76	1.646.776,59
2070	1.846,02	1.846,02	4.825,14	1.645.643,48
2071	1.521,38	1.521,38	4.128,15	1.644.558,09
2072	1.423,67	1.423,67	3.197,19	1.644.208,24
2073	1.060,25	1.060,25	3.402,05	1.642.926,69
2074	795,83	795,83	2.337,74	1.642.180,61
2075	744,75	744,75	1.577,32	1.642.092,79
2076	546,05	546,05	1.167,59	1.642.017,30
2077	510,80	510,80	1.001,69	1.642.037,21
2078	477,50	477,50	436,39	1.642.555,83
2079	445,86	445,86	349,67	1.643.097,88
2080	415,87	415,87	262,09	1.643.667,53
2081	379,41	379,41	233,06	1.644.193,28

FONTE: PM DE CATANDUVAS/Contabilidade

ATUÁRIO RESPONSÁVEL: MAURO ANTONIO DACOL - MIBA 988

**ANEXO II - REFORMULADO  
DEMONSTRATIVO VII**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2007**

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V

R\$ milhares

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributos/Contribuições	2007	2008		2009
Contribuintes Idosos e Aposentados.	IPTU e Taxas	2	3	4	Será considerada na previsão da receita
Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista - 20%)	IPTU	17	19	21	Será considerada na previsão da receita
Contribuintes de Baixa Renda (Luz Fraterna), órgãos Públicos e Consumidores Rurais.	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública.	15	17	19	Será considerada na previsão da receita
Contribuintes em situação econômico-financeiro (Remissão)	Multas, Juros e Correção Monetária de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias.	2	3	4	Será considerada na previsão da receita
<b>TOTAL</b>		<b>36</b>	<b>42</b>	<b>48</b>	-

FONTE: PM DE CATANDUVAS/Secretaria de Finanças

**ANEXO II - REFORMULADO  
DEMONSTRATIVO VIII**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
DE CARÁTER CONTINUADO  
2007**

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2007
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Impactos de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00

FONTE: PM DE CATANDUVAS/Contabilidade

Nota:

- A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executados em período superior a dois exercícios por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária para 2007, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária de 2007 será demonstrada conforme exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, devendo:

1 – Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário nos exercícios de 2007, 2008 e 2009 e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

2 – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2007.

**ANEXO II - REFORMULADO**  
**DEMONSTRATIVO IX**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS DE**  
**RECEITA, DESPESA, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL**  
**E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**  
**2007**

**I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas:**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO Portaria STN 249/2003	VALOR NOMINAL - VARIAÇÃO						PREVISÃO - VARIAÇÃO					
	2004	%*	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.188</b>	<b>8,21</b>	<b>9.424</b>	<b>15,09</b>	<b>9.212</b>	<b>(2,25)</b>	<b>11.938</b>	<b>29,59</b>	<b>12.730</b>	<b>6,83</b>	<b>14.566</b>	<b>14,42</b>
Receitas Tributárias	335	8,02	539	60,89	406	(24,68)	650	60,09	715	10,00	780	9,09
Receitas de Contribuições	193	(40,07)	236	22,28	285	20,76	723	153,68	390	(46,06)	435	11,53
Receita Patrimonial	117	(74,56)	225	92,30	140	(37,78)	297	112,14	320	7,74	360	12,50
Receita de Serviços	103	151,22	80	(22,33)	58	(27,50)	95	63,79	106	11,57	118	11,32
Transferências Correntes	7.301	10,26	8.332	14,12	8.170	(1,94)	10.098	23,60	10,07	15,02	12.780	14,98
Outras Rec. Correntes	139	37,63	12	(91,37)	153	1.275,00	75	(50,98)	84	12,06	93	10,71
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>537</b>	<b>(59,26)</b>	<b>138</b>	<b>(74,39)</b>	<b>2.105</b>	<b>1.525,00</b>	<b>2.035</b>	<b>(3,33)</b>	<b>2.796</b>	<b>37,40</b>	<b>3.130</b>	<b>11,94</b>
Operações de Créditos	0	-	0	-	460	-	530	15,21	590	11,32	660	11,86
Alienação de Bens	0	-	0	-	5	-	5	-	6	20,00	6	-
Transferências de Capital	537	(32,96)	138	(74,30)	1.640	1.185,40	1.500	(8,54)	2.200	46,67	2.464	12,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.725</b>	<b>(1,80)</b>	<b>9.562</b>	<b>9,59</b>	<b>11.317</b>	<b>18,35</b>	<b>13.973</b>	<b>23,47</b>	<b>15.526</b>	<b>11,11</b>	<b>17.696</b>	<b>13,97</b>

**II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas:**

R\$ milhares

CATEGORIA ECONOMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR NOMINAL - VARIAÇÃO						PREVISÃO - VARIAÇÃO					
	2004	%*	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.131</b>	<b>6,85</b>	<b>8.068</b>	<b>12,71</b>	<b>8.781</b>	<b>8,83</b>	<b>10.331</b>	<b>17,65</b>	<b>11.837</b>	<b>15,55</b>	<b>13.651</b>	<b>14,35</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.071	10,83	3.310	7,78	3.718	12,28	4.112	10,65	4.600	11,86	5.150	11,95
Juros e Encargos da Dívida	66	3,13	60	(9,09)	115	91,66	180	56,52	203	12,77	230	13,30
Outras Despesas correntes	3.994	4,04	4.698	17,62	4.950	5,36	6.038	21,98	7.134	18,15	8.271	15,93
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.124</b>	<b>(51,58)</b>	<b>607</b>	<b>(46,00)</b>	<b>2.488</b>	<b>309,88</b>	<b>3.136</b>	<b>28,04</b>	<b>3.521</b>	<b>12,27</b>	<b>3.970</b>	<b>12,75</b>
Investimentos	945	(47,94)	365	(61,38)	1.998	447,39	2.486	24,42	2.780	11,82	3.110	11,87
Inversões Financeiras	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Amortização da Dívida	179	(57,38)	242	35,20	490	102,47	650	32,65	741	14,00	860	16,05
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>-</b>	<b>506</b>	<b>1,054</b>	<b>68</b>	<b>(86,56)</b>	<b>75</b>	<b>10,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.255</b>	<b>(8,23)</b>	<b>8.675</b>	<b>5,08</b>	<b>11.317</b>	<b>30,45</b>	<b>13.973</b>	<b>20,83</b>	<b>15.526</b>	<b>11,11</b>	<b>17.696</b>	<b>13,97</b>

Nota:

I - \*Refere-se ao percentual sobre o valor executado do exercício orçamentário de 2003.

**III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário: (detalhado)**

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.188</b>	<b>9.424</b>	<b>9.212</b>	<b>11.938</b>	<b>12.730</b>	<b>14.566</b>
Receitas Tributárias	335	539	406	650	715	780
Receitas de Contribuições	193	236	285	723	390	435
Receita Patrimonial	117	225	140	297	320	360
Aplicação Financeira (II)	114	222	138	293	315	354
Outras Receitas Patrimoniais	3	3	2	4	5	6
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	103	80	58	95	106	118
Transferências Correntes	7.301	8.332	8.170	10.098	11.115	12.780
Outras Receitas Correntes	139	12	153	75	84	93
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)</b>	<b>8.074</b>	<b>9.202</b>	<b>9.074</b>	<b>11.645</b>	<b>12.415</b>	<b>14.212</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>537</b>	<b>138</b>	<b>2.105</b>	<b>2.035</b>	<b>2.796</b>	<b>3.130</b>
Operações de Créditos (V)	0	0	460	530	590	660
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Ativos (VII)	0	0	5	5	6	6
Transferências de Capital	537	138	1.640	1.500	2.200	2.464
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
<b>Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)</b>	<b>537</b>	<b>138</b>	<b>1.640</b>	<b>1.500</b>	<b>2.200</b>	<b>2.464</b>
<b>RECEITA NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS) (IX)=(III+VIII)</b>	<b>8.611</b>	<b>9.340</b>	<b>10.714</b>	<b>13.145</b>	<b>14.615</b>	<b>16.676</b>

<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>7.131</b>	<b>8.068</b>	<b>8.781</b>	<b>10.331</b>	<b>11.937</b>	<b>13.651</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.071	3.310	3.716	4.112	4.600	5.150
Juros e Encargos da Dívida (XI)	66	60	115	180	203	230
Outras Despesas correntes	3.994	4.698	4.950	6.038	7.134	8.271
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)</b>	<b>7.065</b>	<b>8.008</b>	<b>8.666</b>	<b>10.151</b>	<b>11.734</b>	<b>13.421</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>1.124</b>	<b>607</b>	<b>2.488</b>	<b>3.136</b>	<b>3.521</b>	<b>3.970</b>
Investimentos	945	365	1.998	2.486	2.780	3.110
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	179	242	490	650	741	860
<b>Despesas Fiscais de Capital (XV)=(XIII-XIV)</b>	<b>945</b>	<b>365</b>	<b>1.998</b>	<b>2.486</b>	<b>2.780</b>	<b>3.110</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	48	506	68	75
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XVIII)=(XII+XV+XVI)</b>	<b>8.010</b>	<b>8.373</b>	<b>10.712</b>	<b>13.143</b>	<b>14.582</b>	<b>16.606</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)</b>	<b>601</b>	<b>967</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>33</b>	<b>70</b>

**IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário: (Resumido)**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO		FIXADO	PREVISÃO		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>RECEITA TOTAL (I)</b>	<b>8.725</b>	<b>9.562</b>	<b>11.317</b>	<b>13.973</b>	<b>15.526</b>	<b>17.696</b>
<b>EXCLUSÕES DA RECEITA (II)</b>	<b>114</b>	<b>222</b>	<b>603</b>	<b>828</b>	<b>911</b>	<b>1.020</b>
Aplicações Financeiras	114	222	138	293	315	354
Receitas de Operações de Crédito	0	0	460	530	590	660
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Alienação de Ativos	0	0	5	5	6	6
<b>RECEITA FISCAL LIQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>8.611</b>	<b>9.340</b>	<b>10.714</b>	<b>13.145</b>	<b>14.615</b>	<b>16.676</b>
<b>DESPESA TOTAL (IV)</b>	<b>8.255</b>	<b>8.675</b>	<b>11.269</b>	<b>13.467</b>	<b>15.458</b>	<b>17.621</b>
<b>EXCLUSÕES DA DESPESA (V)</b>	<b>245</b>	<b>302</b>	<b>605</b>	<b>830</b>	<b>944</b>	<b>1.090</b>
Juros e Encargos da Dívida	66	60	115	180	203	230
Concessão de Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aquisi.de Títulos de Capital Integraliz.	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	179	242	490	650	741	860
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48</b>	<b>506</b>	<b>68</b>	<b>75</b>
<b>DESPESA FISCAL LIQUIDA (VII) =(IV-V+VI)</b>	<b>8.010</b>	<b>8.373</b>	<b>10.712</b>	<b>13.143</b>	<b>14.582</b>	<b>16.606</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (III-VII)</b>	<b>601</b>	<b>967</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>33</b>	<b>70</b>

**V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal:**

milhares

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO		FIXADO	PREVISÃO		
	2004 (b)	2005 (c)	2006 (d)	2007 (e)	2008 (f)	2009 (g)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>6.143</b>	<b>6.222</b>	<b>6.684</b>	<b>7.274</b>	<b>7.916</b>	<b>8.406</b>
<b>DEDUÇÕES DA DÍVIDA (II)</b>	<b>1.032</b>	<b>1.812</b>	<b>1.058</b>	<b>1.176</b>	<b>1.305</b>	<b>1.455</b>
Ativo Disponível	1.020	1.821	1.240	1.364	1.500	1.650
Haveres Financeiros	225	306	308	351	405	465
(-) Restos a Pagar Processados	213	315	490	539	600	660
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I-II)</b>	<b>5.111</b>	<b>4.410</b>	<b>5.626</b>	<b>6.098</b>	<b>6.611</b>	<b>6.951</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	0	0	0	0	0	0
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	0	0	0	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>5.111</b>	<b>4.410</b>	<b>5.626</b>	<b>6.098</b>	<b>6.611</b>	<b>6.951</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
	<b>(335)</b>	<b>(701)</b>	<b>(10)</b>	<b>472</b>	<b>513</b>	<b>340</b>

Nota:

\*Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2003.

**VI – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública:**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÕES	EXECUTADO		FIXADO	PREVISÃO		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>6.143</b>	<b>6.222</b>	<b>6.684</b>	<b>7.274</b>	<b>7.916</b>	<b>8.406</b>
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	6.143	6.222	6.684	7.274	7.916	8.406
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.032</b>	<b>1.812</b>	<b>1.058</b>	<b>1.176</b>	<b>1.305</b>	<b>1.455</b>
Ativo Disponível	1.020	1.821	1.240	1.364	1.500	1.650
Haveres Financeiros	225	306	308	351	405	465
(-) Restos a Pagar Processados	213	315	490	539	600	660
<b>DCL (III) = (I - II)</b>	<b>5.111</b>	<b>4.410</b>	<b>5.626</b>	<b>6.098</b>	<b>6.611</b>	<b>6.951</b>

FONTE: PM DE CATANDUVAS/Contabilidade